

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2020 – BELÉM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: nº31658/3/Cargo: - COORDENADOR/Origem: BELÉM-PA/Destino: ITAITUBA-PA/Período: de 10 a 12/02/2020/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME e ministrar palestra no II Seminário do Cooperativismo Mineral. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 521937

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2020
O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Carlos Augusto de Paiva Ledo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 02/01/2019, publicado no DOE Nº 33.772 de 03/01/2019 e Portaria nº 03/2020 – GS/SEDEME de 21/01/2020, publicado no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2020, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Belém, 07 de fevereiro de 2020.
TERMOS DE APOSTILAMENTO 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
13/2020	007/2019	PARAFRIOS REFRIG. COM. E SERVIÇOS LTDA ME	11.489.784/0001-80	24101.22.122.1297.8338	0101	339037
14/2020	013/2019	PRIME COMERCIAL LTDA	16.602.451/0001-39	24101.22.122.1297.8338	0101	339037/449052
15/2020	026/2015	EMPRESA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	05.059.613/0001-18	24101.22.126.1508.8238	0101002877	339140
16/2020	9912464262/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	34.028.316/0001-03	24101.22.122.1297.8338	0101	339039
17/2020	9912463821/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	34.028.316/0001-03	24101.22.122.1297.8338	0101	339039
18/2020	002/2019	V.S. DELGADO COMERCIO EIRELI - EP	12.665.218/0001-44	24101.22.122.1297.8338	0101006356	339030
19/2020	005/2017	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.	11.056.054/0001-95	24101.22.122.1297.8338	0101006360	339037

Protocolo: 522027

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 016/2020–GGA/ SEDEME
Belém, 07 de Fevereiro de 2020.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 02/01/2019, publicado no DOE Nº 33.772 de 03/01/2019 e Portaria nº 003/2020 – GS/SEDEME de 21/01/2020, publicado no DOE nº 34.107 de 04/02/2020; CONSIDERANDO o memorando nº 14/2020-DICS/SEDEME DE 29 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO, identidade funcional nº 31658/3, cargo de Coordenador, concedido através da Portaria nº 105/2019-GGA/SEDEME, de 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.079, de 02/01/2020, a partir de 09/02/2020, o saldo remanescente a ser gozadas em momento oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Protocolo: 521870

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Altera “ad referendum” a redação do Anexo Único da Resolução nº 025, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa NUTRILATINO INDÚSTRIA, COM.

DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado o Pará;
Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado o Pará;
Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e
Considerando o expediente protocolado pela empresa, nesta SEDEME, em 23 de dezembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 025, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa NUTRILATINO INDÚSTRIA, COM. DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.306.560-5 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade
1	TUNEL DE CONGELADOS		NAC	CJ	1
1.1	- CONDENSADOR EVAPORATIVO/TORRE DE RESFRIAMENTO/TANQUE GLICOL/PASTEURIZADOR	8119.90.00	NAC	CJ	1
1.2	- REFRIGERADOR DE LÍQUIDO/DISTRIBUIDOR DE LÍQUIDO/RECIPIENTE DE LÍQUIDO/SEPARADOR DE LÍQUIDO/REFRIADOR INTERMEDIÁRIO	7311.00.00	NAC	CJ	1
1.3	- COMPRESSOR MYCOM N6WB/ COMPRESSOR	8414.40.20	NAC	PC	1
1.4	-QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO	8537.20.00	NAC	Un.	1
1.5	- EVAPORADOR	8419.89.40	NAC	Un.	1
1.6	- QUADRO DE VÁLVULAS	8418.69.90	NAC	Un.	1
1.7	- CONDESADOR EVAPORITICO	8404.20.00	NAC	Un.	1
1.8	- PAINÉIS	7308.90.90	NAC	M2	100
2	CÁMARAS FRIGORÍFICAS		NAC	CJ	1
2.1	- FRIGOPAINEL PUR 9003	9406.90.20	NAC	M2	200
2.2	- FRIGOPAINEL PUR 9003	7308.90.90	NAC	M2	200
2.3	- PORTACM STD	7308.30.00	NAC	PC	10
2.4	- PORTA SECCIONAL HL STD	7610.10.00	NAC	PC	10
2.5	- CHAPA EPS	3925.90.10	NAC	M2	200
2.6	- CORTINA DE PVC E ACESSÓRIOS	3926.90.90	NAC	PC	10
3	CALDEIRA ECLIPSE MOD. HDM-8.000 KG/H DE VAPOR E ACESSÓRIOS	8402.20.00	NAC	CJ	1
4	TURBO PARA GERADOR	8406.90.11	NAC	Un.	1
5	EQUIPAMENTO PARA LIOFILIZAÇÃO	8418.40.10	IMPORT.	Un.	4
6	MINI PLANTA DE PASTEURIZAÇÃO 300LTS (TANQUES 380V 3F)	8419.89.19	NAC	Un.	4
7	TANQUE MISTURADOR TÉRMICO INDUSTRIAL 1000 LTS (380V 3F)	8479.82.10	NAC	Un.	4
8	TINA DE MATURACÃO 1000 LTS COM SISTEMA CIP (BATEDOR LENTO/220V 2F)	8479.82.10	NAC	Un.	4
9	MESA ACUMULADORA M1500/ENVASADORA C6 DE ACAI 2200	8422.30.29	NAC	Un.	4
10	PRODUTORA CONTÍNUA DE SORVETE 1000L/H (COMP.SEMI HERM./B. DUPLA/DUPLA BATIM. /380V 3F)	8418.69.10	NAC	Un.	4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
IRAN ATAÍDE DE LIMA
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 521957

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO DE FILIAÇÃO DO ASSOCIADO: 001/2020
Exercício: 2020
Objeto: “ADESÃO DE FILIAÇÃO ANUAL”, ante a área de atuação do CIP, com as finalidades institucionais da CODEC/PA;
Fundamentação: Processo nº 2020/19263 e Lei nº 10.406/2002.
Funcional Programática: 700201.22.661.1498.7656; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0261000000; Plano Interno: 2070007656C; Ação: 246343;
Valor Total: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
Data de assinatura: 04.02.2020
Vigência: 04.02.2020 a 31.12.2020
Contratado: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ-CIP – CNPJ 04.974.689/0001-06;
Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, 1588, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-190, Belém/PA;
Telefone: (91) 32237279
Ordenador: Lutfala de Castro Bitar – presidente CODEC
Protocolo: 521765